



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Noroeste - Núcleo de Biodiversidade

Plano de Trabalho IEF/URFBIO NOROESTE- NUBIO nº. 66093154/2023

Unai, 17 de maio de 2023.

PLANO DE TRABALHO / IEF / URFBIO NOROESTE /NUBIO

Recurso originário do processo: Nº 2100.01.0025906/2022-14. Aprovado pela Câmara de Proteção a Biodiversidade em 23 de maio de 2023, a qual deferiu o PARECER ÚNICO - COMPENSAÇÃO MINERÁRIA URFBIO NOROESTE - Nº 12/2023.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS:

Nome da UC: Monumento Natural Lapa Nova de Vazante		
Ato de Criação Nº: Decreto 46.960 de 29/02/2016		Data de Publicação: 29/02/2016
Endereço: Rua lapa nova - Zona rural		
Cidade: Vazante	CEP: 389780-000	Telefone: (34) 9 9302-2961
Nome do Responsável: Gilberto dos Reis Ferreira		MASP: 1489436-4
Endereço: Av. Castelo Branco, nº 250		e-mail: gilberto.ferreira@meioambiente.mg.gov.br
Cidade: Vazante	CEP: 38780-000	Telefone: (34) 99302-2961

Monumento Natural pertence ao grupo de unidades de conservação de proteção integral, e tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. "No caso de Vazante, a opção por esta categoria se deu justamente devido à sua beleza cênica e por ter o diferencial da caverna".

O Monumento Natural Estadual da Gruta Lapa Nova de Vazante abriga a sexta maior caverna em extensão de Minas Gerais: a Gruta Lapa Nova de Vazante, localizada no Noroeste do estado.

A Gruta da Lapa Nova é uma caverna de grande extensão nos arredores de Vazante que atrai milhares de turistas e pesquisadores todos os anos. A caverna comporta em seu interior diversos tipos de formações rochosas, algumas que lembram figuras humanas e animais, que atraem bastante a atenção de jovens estudantes e pesquisadores do mundo todo. A área do Monumento Natural é de 79,0471 hectares e engloba, além da Gruta Lapa Nova, duas outras cavidades: Lapa Nova 2 e Lapa da Gameleira. A Gruta Lapa Nova de Vazante possui mais de 4,5 mil quilômetros.

Na prática, a área da Gruta Lapa Nova de Vazante já era protegida desde 1990, quando foi transformada em Área de Proteção Especial (APE), categoria de área protegida criada em Minas Gerais. "Porém, as APEs não existem no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e o IEF vem adequando sua condição à legislação federal, ampliando a sua proteção".

Nome da UC: Parque Estadual de Paracatu	
Ato de Criação Nº: Dec nº 45.567/2011	Data de Publicação: 23 de março de 2011

Endereço: BR 040 sentido Brasília KM 19,5		
Cidade: Paracatu	CEP: 38600-000	Telefone:
Nome do Responsável: Junia Mesquita Miranda		MASP: 1020921-1
Endereço: Rodovia MG-188 – Km -165 (referencia entrada da Escola Federal)		e-mail: Junia.miranda@meioambiente.mg.gov.br
Cidade: Paracatu	CEP: 38600-000	Telefone:

O parque foi criado para preservar as tipologias que ainda existem na região e garantir os recursos hídricos necessários ao abastecimento de água da cidade de Paracatu assim como assegurar a biodiversidade local, proporcionando regiões de corredores ecológicos e refúgio para a fauna local, dada a fragmentação da paisagem da região.

O principal rio de Paracatu dá nome à cidade e pertence à bacia do São Francisco e sub bacia do Paracatu, também dá o nome ao Parque. A área do parque compreende as microbacias do Ribeirão Santa Izabel e Córrego do Espalha. Há também o Rio São Marcos divisor interestadual com o município Goiano de Cristalina que deságua juntamente com seus afluentes na Bacia do Prata.

Nome da UC: Parque Estadual de Sagarana	
Ato de Criação (Lei/Decreto) Lei 22.897/2018	Data de Publicação: 11 de janeiro de 2018
Endereço Sede da UC/Escritório Regional: Avenida D, quadra 35, lote 01 distrito de Sagarana, Arinos/MG. Cep: 38.680-000	
Município: Arinos/ Distrito de Sagarana	Bacia Hidrográfica Federal: Rio São Francisco
Nome do Gestor/Responsável: Tatiane Lima de Jesus	

O Parque Estadual de Sagarana situado no município de Arinos é uma unidade de conservação de Proteção Integral, sendo umas das mais importantes áreas protegidas do noroeste de Minas Gerais.

Em outubro de 2003, foi instituída no local a Estação Ecológica Estadual de Sagarana, sendo que no ano de 2018 tramitou na Assembleia Legislativa de Minas Gerais a recategorização da Estação Ecológica Estadual de Sagarana para o status de Parque Estadual.

O Parque abriga uma diversidade de fauna e flora do bioma Cerrado e é responsável pela manutenção dos recursos hídricos da região. Entre os representantes da flora destacam-se a aroeira-do-sertão, o ipê, o jacarandá, o jatobá, a sucupira e a peroba e espécies endêmicas como a folha miúda de Sagarana. Já a fauna local apresenta espécies em risco de extinção no estado como a onça-parda, o tamanduá-bandeira, a arara-vermelha, além de ser habitat natural de várias espécies de aves, répteis e anfíbios ainda pouco estudadas por pesquisadores.

O Parque Estadual de Sagarana trabalha na conservação, prevenção e combate de incêndios florestais, praticando a conscientização da população através de educação ambiental, palestras e visitas preventivas, além de estar aberto a pesquisa nas mais diversas áreas do meio ambiente. Destacam-se no Parque Estadual de Sagarana duas belíssimas cachoeiras, a do Boi Preto e a do Marques, sendo que, a sede da Unidade de Conservação é um espaço de visitação para pessoas da comunidade e turistas, por ser um espaço arborizado, com esculturas que homenageiam duas obras do escritor Guimarães Rosa, Grande Sertão Veredas e Sagarana.A

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA:

Nº Processo: 2100.01.0025906/2022-14	
Nome do Empreendedor: Nexa Recursos Minerais S.A	
Nome do Empreendimento: Sondagem geológica (minerio de Zinco, chumbo e cobre)	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	
Valor total da Compensação: Valor UFEMG: R\$ 5,0369	Valor a ser utilizado pelo PT:
UFEMG: 8.841,37 = R\$ 44.533,09	R\$: 40.325,00

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no Art. 33 do Decreto Federal Nº 4340/2002):

<input type="checkbox"/> Regularização Fundiária e demarcação das terras;	<input type="checkbox"/> Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de <u>BENS</u> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de <u>SERVIÇOS</u> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação;	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da Unidade de Conservação.

4. ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DO OBJETO:

Contratação de serviços gráficos necessários para elaboração de folders e panfletos utilizados para apresentação das unidades de conservação aos usuários / visitantes e aquisição de capacetes de segurança para utilização dos visitantes da lapa nova.

4.1 DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário médio(R\$)	Valor total(R\$)
FOLDER PEP	FOLDER 12X24 FECHADO PAPEL DUO DESIGN FOSCO 350G IMPRESSO 4/4 COM 03 DOBRAS	5.000	2,51	12.550,00
FOLDER PESAG	FOLDER 12X24 FECHADO PAPEL DUO DESIGN FOSCO 350G IMPRESSO 4/4 COM 03 DOBRAS	5.000	2,51	12.550,00
PANFLETO MoNa	TAMANHO: 300X200MM, PAPEL: COUCHÊ BRILHO, GROSSURA DO PAPEL: 115G,4/4 -IMPRESSÃO COLORIDA NA FRENTE E NO VERSO	10.000	0,44	4.400,00
CAPACETES	CAPACETES DE SEGURANÇA IRON PRO N1	100	108,25	10.825,00
TOTAL				40.325,00

Observação: Todos os orçamentos constam do processo SEI 2100.01.0016202/2023-22.

4.2 JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A Gruta Lapa Nova constitui a caverna mais conhecida e visitada do noroeste do Estado de Minas Gerais. É também a segunda caverna mais extensa da região e está entre as 35 maiores cavernas do Brasil, sendo a sexta no Estado de Minas Gerais.

A contratação de serviços para o bom atendimento ao usuário visitante é crucial seja no uso de EPI (capacetes) para sua proteção ao adentrar na caverna, seja para receber folder explicativo sobre a importância da proteção do ambiente especial e seus espeleotemas.

Já o PE de Paracatu e PE de Sagarana possui um turismo mais voltado para contemplação de ambientes abertos como cachoeiras e observação de aves. Os folders vem de encontro a levar ao conhecimento dos visitantes sobre as espécies encontradas em cada ambiente, valorizando assim a unidade de conservação como importante área de proteção de espécies silvestres.

5.0 CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA:

URFBio Noroeste - Rua Jovino Rodrigues Santana nº10 Unaí /MG – Bairro Nova divinéia
CEP: 38613 091

5.2 PRAZO ESTIMADO PARA ENTREGA:

Acrescenta-se que caso aprovado, os termos postos neste Plano de Trabalho constarão de Termo de Compromisso a ser assinado entre o empreendedor e o IEF no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão da CPB/COPAM, sendo o prazo para a aquisição do produto estimado em 60 dias contados da data de assinatura do Termo de Compromisso para entregar dos projetos homologado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por fim, justifica-se a aquisição de serviços/aquisições descritos para suporte na gestão eficiente da UC e consequentemente oferecer suporte aos visitantes durante as visitas no interior na UC.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 06/06/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Cardoso Vale, Servidor (a) Público (a)**, em 06/06/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66093154** e o código CRC **F2BEC974**.